



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESPÍRITO SANTO
27.165.588/0001-90

Decreto Nº 0036139/2025-17 de setembro de 2025

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008158/2024 e

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 182.017,72 (Cento e Oitenta e Dois Mil, Dezessete Reais, Setenta e Dois Centavos) , para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM 17/09/2025

THEODORICO DE ASSIS FERRACO

Prefeito(a) Municipal



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESPÍRITO SANTO
27.165.588/0001-90

Decreto Nº 0036139/2025-17 de setembro de 2025

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:03 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
AÇÃO:2.162 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL			
154000300008	33904601001	0,00	81.917,72
154000300008	33904602001	0,00	100.000,00
154000300008	44905218000	181.917,72	0,00
Total por Ação		181.917,72	181.917,72
Total por Unidade		181.917,72	181.917,72
Total por Órgão		181.917,72	181.917,72
ÓRGÃO:22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INTERIOR			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INTERIOR			
AÇÃO:1.026 - AMPLIAÇÃO DA FROTA DE APOIO A AGRICULTURA			
1500000000001	44905223000	0,00	100,00
Total por Ação		0,00	100,00
AÇÃO:2.023 - GESTÃO DE AGRICULTURA			
1500000000001	33903007000	100,00	0,00
Total por Ação		100,00	0,00
Total por Unidade		100,00	100,00
Total por Órgão		100,00	100,00
Total da Movimentação		182.017,72	182.017,72

THEODORICO DE ASSIS FERRACO

Prefeito(a) Municipal